

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2007 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que será realizado, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado a formação de cadastro reserva dos cargos de Analista Trainee e Advogado Trainee do Quadro de Pessoal da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O concurso destina-se à formação de cadastro reserva dos cargos constantes do Capítulo II deste Edital, para atendimento às vagas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade previsto neste Edital, obedecida a ordem classificatória.
3. Os candidatos aos cargos do presente concurso ficarão sujeitos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
4. Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinente.
5. Será oferecido para os Analistas e Advogados Trainees admitidos no Concurso Público o Programa de Desenvolvimento que propicia a participação em atividades de integração à Companhia, familiarização na área de atuação e obtenção de uma visão sistêmica, de forma a facilitar o alinhamento de seus conhecimentos técnicos, habilidades pessoais e visão de negócio com a missão e visão da Companhia do Metrpolitano de São Paulo , como contribuição efetiva aos resultados das áreas de atuação.
 5. O Programa tem duração de 12 meses, considerados a partir da data de admissão, e tem caráter eliminatório.
6. A descrição das atribuições básicas dos cargos consta do Anexo I deste Edital.
7. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

II – DOS CARGOS

1. Os Cargos, as Áreas de Formação, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos e o salário inicial, são os estabelecidos a seguir:

ANALISTA TRAINEE			
Área de formação	Código de Opção	Escolaridade/Pré-requisitos	Salário Inicial (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	A01	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Administração de Empresas, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	2.556,19
ANÁLISE DE SISTEMAS	B02	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Análise de Sistemas, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2.556,19
ARQUITETURA	C03	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Arquitetura, reconhecido	3.251,59 ⁽¹⁾

ANALISTA TRAINEE			
		pele Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	D04	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Ciências da Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2.556,19
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	E05	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	2.556,19
CIÊNCIAS SOCIAIS	G06	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Ciências Sociais, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2.556,19
DESENHO INDUSTRIAL	H07	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Desenho Industrial, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	2.556,19
PSICOLOGIA	I08	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	2.556,19
ECONOMIA	K09	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	2.556,19
GEOGRAFIA	L10	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Geografia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	3.251,59 ⁽¹⁾
GEOLOGIA	M11	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	3.251,59 ⁽¹⁾
MATEMÁTICA	O12	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2.556,19
MARKETING	P13	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Marketing, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	2.556,19
QUÍMICA	Q14	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho correspondente.	2.556,19
PEDAGOGIA	S15	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2.556,19

Legenda:

(1) De acordo com a Lei nº 4.950-a/66.

ADVOGADO TRAINEE			
Área de formação	Código de Opção	Escolaridade/Pré-requisitos	Salário Inicial (R\$)
DIREITO	U16	Diploma (acompanhado do Histórico Escolar) de graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	2.556,19

III – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da admissão:
 - a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de admissão;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do Capítulo XV deste Edital;
 - g) poder assumir atividades em qualquer local da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ para as quais for designado;
 - h) não ter sido demitido por justa causa pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e não ter sido desligado pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV desta empresa;
 - i) se empregado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, perceber salário igual ou inferior ao da vaga que estará concorrendo no certame.
2. O candidato que, na data de admissão, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à admissão.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
2. As inscrições ficarão abertas, através da **Internet**, de acordo com o item 4 deste Capítulo, no período de **26/12/2007 a 10/01/2008**, até às 20h30min (horário de Brasília), e nas agências credenciadas do **SANTANDER-BANESPA**, a seguir relacionadas, no período de **26/12/2007 a 11/01/2008**, em seus respectivos horários de expediente:

Ag. Conceição – Av. Eng.º Armando Arruda A Pereira 951 – Jabaquara

Ag. Avenidas – Av. Paulista 436 – Centro

Ag. República – Praça da República 291 – Centro

Ag. Vila Romana – Rua Clélia 902 – Água Branca

Ag. Paula Souza – Rua Paula Souza 61 – Luz

Ag. Tucuruvi – Av. Tucuruvi 25 – Tucuruvi

Ag. Artur Alvim – Rua Maciel Monteiro 297 – Artur Alvim

Ag. Tatuapé – Av. Celso Garcia 3863 – Tatuapé

Ag. João Dias – João Dias, 123 – Sto Amaro

Ag. Butantã - Av. Prof. Francisco Morato, 365 - Butantã

3. Para inscrever-se nas agências do SANTANDER/BANESPA credenciadas, o candidato deverá, no período das inscrições:
 - 3.1 Apresentar-se nas agências do SANTANDER/BANESPA relacionadas no item 2 deste Capítulo e:
 - a) adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, referente ao Concurso Público ao custo de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);
 - b) ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento constante do verso da Ficha de Inscrição;
 - c) estar munido de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
 - d) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;
 - e) pagar a importância de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

- 3.1.1 A Ficha de Inscrição será retida pelo SANTANDER/BANESPA após sua autenticação.
- 3.2 No valor da inscrição estão incluídas as despesas do SANTANDER/BANESPA relativas à inscrição.
- 3.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.
 - 3.3.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
- 3.4 Será permitida a inscrição por procuração nas agências do SANTANDER/BANESPA, mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
 - 3.4.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.
 - 3.4.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.
- 3.5 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
4. Para inscrever-se via **Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.concursosfcc.com.br** durante o período das inscrições e, através dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias, de acordo com as instruções constantes do endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições (**11/01/2008**), no valor correspondente à opção de cargo, conforme estabelecido no item 3.1, letra "e" deste Capítulo.
 - 4.2.1 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 4.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição através de boleto bancário, pagável em qualquer banco.
 - 4.3.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.
 - 4.4 A partir de **02/01/2008**, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, através do telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - 4.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - 4.6 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitas.
 - 4.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 4.8 A Fundação Carlos Chagas e a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, não se responsabilizam, por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 4.9 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.
5. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o **código da Opção de Cargo/Área de Formação** para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.
 - 5.1 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o Código da Opção de Cargo ou fizer indicação de código inexistente terá sua inscrição cancelada.
6. O candidato que for empregado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ deverá informar no campo apropriado da Ficha/Formulário de inscrição seu número de Registro (funcional) de Empregado.
7. O candidato que tenha sido empregado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ deverá declarar esta condição no campo apropriado da Ficha/Formulário de Inscrição e informar o número de seu antigo Registro (funcional) de Empregado.

8. Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, item 1), uma vez que só poderá concorrer a um cargo/área de formação.
 - 8.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas serão canceladas.
9. As informações prestadas na Ficha/Formulário de Inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo/Área de Formação, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.
11. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, com exceção do cidadão que comprovar ser doador de sangue, conforme estabelece a Lei Estadual nº 12.147 de 12/12/2005.
12. As inscrições com isenção de pagamento de que trata o item anterior somente serão realizadas via Internet, no período de **12/12 a 14/12/07**, na forma do item 4 deste Capítulo.
 - 12.1 Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento das inscrições isentas (**14/12/07**) promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
 - 12.2 O candidato deverá comprovar encaminhando até **14/12/2007**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Isenção de Pagamento/ Metrô - informar o cargo - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP - CEP 05513-900), comprovação da qualidade de doador de sangue, efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora.
 - 12.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser encaminhada por meio de fotocópias autenticadas. Não serão consideradas as cópias não autenticadas bem como os documentos encaminhados via fax, via Correio Eletrônico ou por outro meio que não o estabelecido no item anterior.
 - 12.4 A Fundação Carlos Chagas, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.
13. Após análises dos pedidos de isenção a Fundação Carlos Chagas publicará no site, www.concursosfcc.com.br, a lista dos pedidos deferidos e indeferidos.
14. Os candidatos, cujos pedidos de isenção de pagamento forem julgados improcedentes e queiram participar do certame, deverão efetuar sua inscrição via Internet ou em uma das agências do SANTANDER/BANESPA mencionadas no item 2 deste Capítulo, até a data limite de **11/01/08**;
15. A Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.
16. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
17. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
18. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Solicitação/METRÔ – Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 18.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
 - 18.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
19. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 19.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas de acordo com o Cargo/Área de Formação.

3. Para as vagas previstas como Cadastro Reserva, o primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a segunda vaga aberta, enquanto os demais candidatos portadores de deficiência classificados, serão convocados a cada intervalo de vinte vagas preenchidas, por cargo/área de formação.
4. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:
 - 4.1 **Deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
 - 4.2 **Deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
 - 4.3 **Deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
 - 4.4 **Deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
 - 4.5 **Deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas.
 - 5.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha/Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico - Concurso Público do METRÔ – Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900) os documentos a seguir:
 - a) **Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Área de Formação.
 - b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - 6.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
 - 6.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
 - 6.3 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
 - 6.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:
– **Item 6 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.**
– **Item 6 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.**

- Item 6 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
7. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período de experiência.
 8. O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência.
 - 8.1 O não preenchimento do campo específico da Ficha de Inscrição ou do Formulário de Inscrição via Internet, de que trata o item 8 ou a indicação de mais de uma opção, será considerado como resposta “sim”.
 - 8.2 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 6 deste Capítulo.
 9. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
 10. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma do Capítulo X, além de figurar na lista de classificação geral por Cargo/Área de Formação, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência, por cargo/área de formação, observado o item 3 deste Capítulo.
 11. A verificação acerca do enquadramento da deficiência, conforme previsão do Artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações posteriores, será feita por meio de análise do laudo médico referido no item 6 deste Capítulo, por Equipe Multidisciplinar da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ ou por ela credenciada.
 - 11.1 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência constante do laudo médico não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.
 12. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Equipe Multidisciplinar da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ ou por ela credenciada, para verificar se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:
 - 12.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
 - 12.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 12.
 - 12.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.
 13. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem ocupadas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.
 14. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito de admissão para as vagas reservadas a deficientes.
 15. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
 16. Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI – DAS PROVAS

1. O concurso constará das seguintes provas:

CARGO	PROVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER
Analista Trainee (para todas as áreas de formação)	Conhecimentos Básicos		1	Eliminatório e Classificatório
	- Português	20		
	- Inglês	10		
	Conhecimentos Específicos	30	3	
Advogado Trainee (área de formação: Direito)	Conhecimentos Básicos		1	Eliminatório e Classificatório
	- Português	20		
	- Inglês	10		
	Conhecimentos Específicos	30	3	
	Provas 2 – Discursivas	---	1	

2. Para o Cargo de Analista Trainee - Todas as Áreas de Formação e Advogado Trainee, as provas objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes dos Conteúdos Programáticos do Anexo II.
3. Para o cargo de Advogado Trainee, as Provas 2 - Discursivas reger-se-ão conforme disposto no Capítulo IX.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetivas para os cargos de Analista - Todas as Áreas de Formação e Advogado Trainee e das Provas 2 – Discursivas para o cargo de Advogado Trainee, está prevista para o dia **17/02/2008** e será realizada na Cidade de São Paulo/SP.
 - 1.1 Para o cargo de Advogado Trainee as provas Objetivas e Provas 2 - Discursivas serão realizadas no mesmo dia e período, com duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 5 (cinco) horas.
 - 1.2 Para o cargo de Analista Trainee - Todas as Áreas de Formação as Provas Objetivas terão duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.
 - 1.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de São Paulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - 1.4 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados.
2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente através de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no site da Fundação Carlos Chagas, através de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por meio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante da Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.
 - 2.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação do CEP.
 - 2.2 A comunicação feita por intermédio dos Correios é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site da Fundação Carlos Chagas a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.
 - 2.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9 às 17 horas ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br.
4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horários definidos no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
6. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção de Cargo/Área de Formação e/ou à condição de portador de deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova, pelo telefone (0XX11) 3721-4888.
 - 6.1 A alteração de opção de Cargo/Área de formação somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas.
 - 6.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área de Formação.
 - 6.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.
7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 7.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

- 7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 8.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 8.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
9. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
10. Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 10.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
11. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.
- 11.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 11.3 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, inclusive na realização das Provas Discursivas para o cargo de Advogado Trainee.
12. Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
 - b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
 - g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - j) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
 - n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 13.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados nas alíneas "l" e "m" terá o aparelho desligado.
14. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 13, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
- 14.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

- 14.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
15. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.
17. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelo SANTANDER/BANESPA ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 17.1 A inclusão de que trata o item 17 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 17.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 17, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
18. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.
19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
20. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.
21. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

1. As provas objetivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
 2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova, por Cargo/Área de Formação.
 3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
 4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
 - a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:
- Fórmula utilizada: $NP = \frac{A - \bar{X}}{s} \times 10 + 50$
- NP = nota padronizada
A = Número de acertos dos candidatos
 \bar{X} = Média de acertos do grupo
s = Desvio padrão
- d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
 - e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
5. Para todos os cargos/todas as áreas de formação, as Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, igual ou superior a 200 (duzentos).

6. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.
7. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados para cada cargo/área de formação.

IX – DAS PROVAS 2 - DISCURSIVAS PARA O CARGO DE ADVOGADO TRAINEE

1. Para o cargo de Advogado Trainee, as **Provas 2 – Discursivas** serão compostas de duas provas distintas: de Redação e de uma única Questão Discursiva de Conhecimentos Específicos, as quais serão aplicadas, para todos os candidatos, juntamente com as Provas Objetivas.
2. **DA PROVA DE REDAÇÃO:**
 - 2.1. Somente será avaliada a Prova de Redação dos candidatos habilitados, na forma do Capítulo VIII deste Edital, e mais bem classificados nas provas objetivas, considerando-se até a 200ª (ducentésima) posição.
 - 2.2 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição terão a Prova de Redação avaliada.
 - 2.3 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, serão corrigidas as Provas de Redação de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.
 - 2.4 A Prova de Redação será avaliada considerando-se:
 - 2.4.1 **Estrutura e conteúdo:** pertinência ao tema, respeito à modalidade de texto proposta, clareza e lógica na exposição das idéias. Este tópico valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
 - 2.4.2 **Expressão:** domínio correto da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação). Este tópico valerá de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
 - 2.5 Será atribuída nota ZERO à redação que:
 - 2.5.1 fugir à modalidade de texto e ou ao tema proposto;
 - 2.5.2 apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
 - 2.5.3 for assinada fora do local apropriado;
 - 2.5.4 apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - 2.5.5 for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
 - 2.5.6 estiver em branco;
 - 2.5.7 apresentar letra ilegível e ou incompreensível.
 - 2.6. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da redação pela banca examinadora.
 - 2.7. A Redação deverá ter uma extensão mínima de 20 linhas e máxima de 30 linhas.
 - 2.8. A Prova de Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
 - 2.9 O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
3. **DA QUESTÃO DISCURSIVA**
 - 3.1 A Questão Discursiva será aplicada para todos os candidatos inscritos e somente será avaliada a dos candidatos habilitados e mais bem classificados na Prova de Redação, na forma do item 2 deste Capítulo, considerando-se até a 100ª (centésima) posição.
 - 3.2 Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição terão a Questão Discursiva avaliada.
 - 3.3 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, serão corrigidas as Questões Discursivas de todos os candidatos habilitados na Prova de Redação.
 - 3.4 A Questão Discursiva versará sobre tema relacionado com as disciplinas de conhecimentos específicos constantes do programa para a respectiva área de formação, conforme Anexo II deste Edital.
 - 3.5 A Questão Discursiva destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, bem como o uso correto da língua portuguesa (forma redacional, coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação), conforme padrões da norma culta.
 - 3.6 A Questão Discursiva terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).
 - 3.7 Será atribuída nota ZERO à Questão Discursiva que:
 - a) for assinada fora do local apropriado;
 - b) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - c) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade.
 - d) estiver em branco;
 - e) apresentar letra ilegível;
 - f) fugir ao tema proposto.

3.8 Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.

3.9 O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

3.10 Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA TODOS OS CARGOS

1. Para o cargo de **Analista Trainee - Todas as Áreas de Formação**, a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VIII deste Edital.
2. Para o cargo de **Advogado Trainee**: a nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos e de Conhecimentos Específicos, mais as notas obtidas nas Provas 2 - Discursivas (nota de Redação mais a nota da Questão Discursiva), obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos VIII e IX deste Edital.
3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo/área de formação.
4. Para o cargo de **Advogado Trainee**, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 4.1 maior nota na Questão Discursiva;
 - 4.2 maior nota na Prova de Redação;
 - 4.3 maior total de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 4.4 maior número de acertos em Português, da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - 4.5 maior idade .
5. Para o cargo de **Analista Trainee - todas as áreas de formação**, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 5.1 maior total de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 5.2 maior número de acertos em Português, da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos;
 - 5.3 maior idade.
6. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Concurso Público, por Cargo/Área de formação, em ordem classificatória: uma com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver, conforme Capítulo V.

XI- DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento de inscrição;
 - b) à aplicação das provas;
 - c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - d) à vista das Provas 2 - Discursivas.
 - e) ao resultado das provas;
2. O prazo para interposição dos recursos será de **3 (três) dias úteis** quanto ao indeferimento do pedido de isenção do pagamento de inscrição, à formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas e vista das Provas 2 -Discursiva, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
3. O prazo para interposição de recurso será de **5 (cinco) dias úteis** quanto à aplicação das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
 - 3.1 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
4. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de Procurador no Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento na UNINOVE - Campus Vergueiro, Rua Vergueiro, 235/249 – Vergueiro - Próximo ao Metrô São Joaquim - das 10 às 16 horas, nos dias e horários a serem oportunamente divulgados no site da Fundação Carlos Chagas.
 - 4.1 O recurso interposto em desconformidade com o que está disposto neste Capítulo, não será aceito em hipótese alguma.
5. Os candidatos deverão entregar o recurso, digitado ou datilografado, em 3 (três) vias (original e duas cópias). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Cargo/Área de Formação: _____
Tipo de Gabarito: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")
Nº da Questão: _____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")
Fundamentação e argumentação lógica: _____
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

6. A Banca Examinadora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
8. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9. Na ocorrência do disposto nos itens 7 e 8 deste Capítulo, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
10. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

XII – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e publicado **no** Diário Oficial do Estado de São Paulo, em duas listas, por cargo/área de formação, em ordem classificatória, com pontuação: a primeira contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, a segunda somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

XIII -DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO

1. Para todos os cargos/áreas de formação, serão convocados para a comprovação de Pré-Requisitos, os candidatos mais bem classificados, em ordem decrescente de pontuação, conforme o número de vagas que surgirem ou que forem criadas, para cada cargo/área de formação.
 - 1.1 De acordo com as necessidades da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, serão chamados, em ordem decrescente de pontuação, tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o suprimento destas necessidades.
2. O candidato será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a comprovação de Pré-Requisitos de Escolaridade (documento original), conforme Capítulo II deste Edital.
3. Além da análise dos pré-requisitos citados no item anterior, os laudos médicos enviados pelos candidatos portadores de deficiência convocados serão analisados, conforme disposto no item 11 do Capítulo V.
4. Os demais pré-requisitos descritos no Capítulo III serão checados por ocasião da admissão, de acordo com o Capítulo XV.
5. O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará na exclusão do candidato do certame.
6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias, ainda que autenticadas.
7. Para todos os cargos/áreas de formação, a comprovação de pré-requisitos e de documentos exigidos tem caráter eliminatório.
8. Não caberá recurso em relação a esta fase.

XIV - DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS DE FORMAÇÃO

1. Os candidatos habilitados na fase de comprovação de Pré-Requisitos e de Documentos serão convocados, em ordem decrescente de classificação, e conforme a necessidade da Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô para a Avaliação Médica Admissional.
2. O candidato será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a Avaliação Médica Admissional.
 - 2.1 A Avaliação Médica Admissional para os candidatos portadores de deficiência ocorrerá conforme disposto no item 12 do Capítulo V deste Edital.
3. Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados serão considerados desistentes e excluídos do certame.
4. Para todos os cargos/áreas de formação, a Avaliação Médica Admissional tem caráter eliminatório.
5. Não caberá recurso em relação a esta fase.

XV – DA ADMISSÃO

1. Os candidatos serão convocados para admissão a critério da Administração da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ, cuja convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/área de formação.
2. No caso de desistência formal do candidato, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
3. O candidato será convocado por meio de Telegrama com Aviso de Recebimento (AR), informando a data, horário e local onde deverá comparecer para a apresentação da documentação solicitada.
4. O candidato convocado para admissão deverá além de atender as exigências descritas no Capítulo III deste Edital, apresentar:
 - a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Capítulo II deste Edital.
 - b) Certidão negativa de antecedentes criminais.
 - c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso.
 - d) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
 - e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - f) Cédula de Identidade.
 - g) CPF.
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
 - i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver.
 - j) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
6. Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados serão considerados desistentes e excluídos do certame.
7. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios, dentro do prazo definido pela Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô, inviabilizará a admissão do candidato e resultará na sua exclusão do certame.
8. Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos na Avaliação Médica Admissional.
9. A Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ, no momento do recebimento dos documentos para a admissão, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na seqüência, coletará a sua assinatura e procederá à autenticação digital no Cartão.
10. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo METRÔ, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.
4. A Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos cargos e das Áreas de Formação deste Concurso.
5. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à admissão.
6. A Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ reserva-se o direito de proceder as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
7. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo os Editais de Abertura de Inscrição e de Homologação.
8. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados ficarão à disposição dos candidatos nos *sites* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ (www.metro.sp.gov.br).
9. A Fundação Carlos Chagas disponibilizará o boletim de desempenho nas provas para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br.
10. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 9 deste Capítulo, e a publicação da homologação do resultado do concurso do Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme Capítulo XII deste Edital.
12. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes da Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 12.1 dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
 - 12.2 após a realização das provas, encaminhar carta à Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ – Protocolo Geral, sito à Rua Augusta, 1626 – Cerqueira César – São Paulo - CEP: 01304-902 - para atualizar os dados.
13. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.
 - 13.1 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado até que se expire o prazo de validade do Concurso.
14. A Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 15.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
18. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.
19. A Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
20. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
21. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;

- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
22. Os candidatos habilitados na fase de comprovação de pré-requisitos e documentos serão convocados, por ordem decrescente de classificação, e conforme necessidade da Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ para esclarecimentos quanto: visão geral do Metrô; atribuições do cargo; benefícios; plano de carreira e programa de desenvolvimento.
23. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

Descrição genérica das atribuições dos cargos/áreas de formação:

Analisar e desenvolver projetos na área de atuação;
Auxiliar no desenvolvimento de atividades relativas aos processos da área;
Acompanhar a coleta e organização de dados para execução de projetos;
Participar de estudos técnicos desenvolvidos por grupo de trabalho;
Analisar propostas técnicas, encaminhando alternativas;
Participar da implantação e manutenção dos projetos desenvolvidos na área.

ANEXO II

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO

Português

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Redação. Intelecção de texto.

Inglês

Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO: ANALISTA TRAINEE

ÁREA DE FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Teoria geral da administração: Conceito de administração, a partir do desenvolvimento gradativo da teoria administrativa. Futuro da empresa e da sua administração. A complexidade das empresas, visualizando-as como classes de organizações sociais e como sistemas abertos em interação com o ambiente. Como as empresas determinam seus objetivos e como utilizam seus recursos para alcançá-los. Análise da hierarquia de sistemas da empresa. Estrutura organizacional. Administração estratégica. Análise do meio ambiente onde as empresas vivem. Visão do ambiente geral e do ambiente das tarefas das empresas, bem como da sua dinâmica e comportamento. As empresas e o meio ambiente. **Administração de recursos humanos:** Atribuições. Sistemas de cargos e remuneração. Recrutamento e seleção, etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, processos de seleção. Ficha profissiográfica. Treinamento de RH, conceitos, importância e objetivos. Avaliação de desempenho, conceitos e objetivos. Administração de Pessoal, conceitos e objetivos. **Administração financeira e orçamentária:** Visão geral do mercado financeiro, Banco Central, instituições financeiras, bolsa de valores, principais títulos de captação de recursos. Valor do dinheiro no tempo, juros simples, juros compostos, taxa nominal, taxa efetiva, valor presente. Demonstrações financeiras básicas, índices financeiros. Fluxo de caixa e orçamento de capital,

processo de decisão de orçamento de capital, técnicas de análise de orçamento de capital, payback, valor presente líquido, taxa interna de retorno, comparação entre as técnicas. Projetos com vidas desiguais. Finanças públicas, conceitos e objetivos. **Contabilidade geral:** Conceitos gerais, estrutura das contas contábeis, ativo, passivo, patrimônio líquido, demonstrativo de resultado, demonstrativo de origem e aplicação de recursos. Processo de escrituração, método das partidas dobradas. Regime de caixa e de competência. Análise de demonstrações contábeis. **Organização e métodos:** Natureza da função de O&M. Redes PERT/CPM. Organograma: Conceito, tipo de organograma e utilização. Estrutura organizacional: Linear, funcional, mista, comissional, matricial. Análise de lay-out: Conceito e objetivos. **Administração da produção:** Conceitos e funções da administração da produção. Administração de materiais, conceitos e finalidade. **Marketing:** Conceitos da administração de marketing. Marketing estratégico, análise de oportunidades, objetivos da empresa, estratégia mercadológica e formulação de planos. Mercados de bens de consumo e comportamento do comprador. Mercados produtor, vendedor e governamental. Mensuração e previsão da demanda. Planejamento e orçamento de marketing. Estratégia de produtos e marcas, desenvolvimento de novos produtos, ciclo de vida do produto. Decisões de preço. Canais de distribuição física, promoção e propaganda. Organização de marketing. **Direito Administrativo:** Administração Pública: conceito, natureza e objetivos. Atividade administrativa: abuso e desvio de poder, desvio de finalidade. Administração Pública: princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, proporcionalidade, eficiência, continuidade e auto-executoriedade. Os poderes administrativos: regulamentar, hierárquico, disciplinar e de polícia. Discricionariedade, conteúdo e limites. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. A privatização, disciplina e efeitos. O serviço público: concessão, autorização e permissão. Agências reguladoras. Ato administrativo. Condições e pressupostos. Vícios. Formas de desconstituição, revogação e anulação. Contrato administrativo; características, formalização, execução, inexecução e principais tipos, Formas de rescisão e revisão. Equilíbrio contratual e cláusulas exorbitantes. Licitação: conceito, princípios, legislação de regência e modalidades. Dispensa e inexigibilidade. O procedimento licitatório. Direito de propriedade e limitações administrativas. A responsabilidade civil do Estado pelos atos executivos, legislativos e jurisdicionais. Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades.

ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS

Conceitos avançados em software e hardware. Sistemas de numeração e codificação. Componentes básicos e avançados de um computador. Organização e arquitetura de computadores. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais microprocessadores do mercado. Aplicações da informática e microinformática aplicada à Gestão Empresarial. Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Conhecimento avançado em sistemas operacionais (principais arquivos de configuração, sistemas de arquivos utilizados, conhecimento de permissões de acesso a servidor de dados e banco de dados relacional, Gerenciamento do uso da memória e dos recursos disponíveis nos sistemas operacionais Windows XP Professional, Windows Vista Professional e Windows 2003 Server, Linux Madriva 2007 e Linux Red Hat 10). Ciclo de vida de projetos. Conhecimento de Análise e Programação Orientada a Objetos e UML (Unified Modeling Language). Estimativa e planejamento de software. Gerenciamento de riscos e escalabilidade de rede e servidores. Parâmetros de desempenho. Qualidade de software. Configuração e controle de versão. Conhecimento em comunicação de dados. Principais meios de transmissão de dados. Conhecimento avançado em operação e administração de redes baseados em topologia TCP/IP e ICMP. Segurança de redes de computadores. Segurança, confiabilidade e autenticidade dos dados em rede. Aspectos das linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados (tipos elementares e estruturados). Interpretação e compilação de programas. Conceitos de run-time, máquinas virtuais, virtualização de servidores, bibliotecas dinâmicas (DLL). Codificação, estratégias e técnicas de teste de software e documentação de Desenvolvimento e Manuais de Utilização de Sistemas Gerenciais. Conhecimento de HTML, .NET, Javascript e CSS. Organização de arquivos. Sistema avançado de arquivamento. Sólidos conhecimentos em Engenharia e Reengenharia de Software, Fundamentos de Sistemas de Gerência, implementação e manutenção em Banco de Dados (SGBD). Modelos de SGBDs. Modelo de Entidades e Relacionamentos. Integridade referencial de dados. Segurança aplicada a Bancos de Dados, redes, firewall e servidores de dados e de aplicação. Backup e recuperação de dados. Ferramentas de produtividade (Office Microsoft e Open Office). Aplicação, configuração e usabilidade de recursos voltados à Internet e Intranet. Conhecimento avançado em implantação, manutenção, treinamento e usabilidade em Correio eletrônico (Lotus Notes, Microsoft Outlook e Outlook Express 6).

ÁREA DE FORMAÇÃO: ARQUITETURA

Arquitetura Contemporânea: correntes internacionais e arquitetos brasileiros. Arquitetura moderna. Arquitetura brasileira. Conceitos fundamentais sobre arquitetura, urbanismo, paisagismo, sociedade e cultura. Interpretação de dados básicos: topografia, drenagem, estrutura, ventilação. Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; coordenação modular e coordenação dimensional; programação de

necessidades físicas das atividades; estudos de viabilidade técnico-econômica. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Estrutura e instalações técnicas dos edifícios (dimensionamento, distribuição e controle). Ergonomia nas edificações: dimensionamento; iluminação, ventilação, orientação e proteção solar, ar condicionado. Processos e sistemas inovadores de construção. Administração de projetos e obras (métodos e técnicas). Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Arquitetura, meio ambiente e sustentabilidade. Preservação do meio ambiente natural e construído. Controle do uso e da ocupação do solo. Estrutura urbana. Sistema viário. Projetos de urbanização. Informática aplicada à arquitetura. Legislação urbanística e do exercício profissional do arquiteto. Plano diretor. Estatuto da cidade. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e alterações).

ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Aplicação de Linguagens de Montagem. Aplicações de Sistemas Distribuídos. Arquitetura de Computadores. Compiladores. Computação Gráfica. Engenharia de Software. Estudos de Linguagens de Programação. Paradigmas de Programação. Ambiente de Programação. Lógica de Programação. Práticas de Programação. Programação de Computadores. Técnicas em Ambientes de Programação. Estudos de Banco de Dados. Linguagens de Montagem. Linguagens Formais. Modelagem de Dados. Redes de Computadores. Sistemas Digitais. Sistemas Distribuídos. Sistemas Multimídia. Sistemas Operacionais. Sistemas Operacionais Abertos. Teoria dos Grafos. Transmissão de Dados. **Arquitetura de Software:** Conceitos de arquitetura de software; Atributos de qualidade e requisitos não funcionais; Documentação da arquitetura: visões arquiteturais; Métodos de avaliação da arquitetura; Arquitetura Corporativa e Governança de Arquitetura. **Componentização e Reuso:** Conceitos e benefícios da componentização de software; Categorias e características de componentes; Modelagem de Componentes e padrões de projeto; Processo de desenvolvimento baseado em componentes; Testes de componentes; Reuso e gestão estratégica de componentes. **SOA (arquitetura orientada a serviços) & WebServices:** Introdução a Service-Oriented Architecture e WebServices; Business Process Modeling (BPM); Enterprise Service Bus (ESB); Principais tecnologias relacionadas à WebServices; Especificações emergentes e ferramentas.

ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Contabilidade: Função e campo de atuação da contabilidade; o objetivo da informação contábil. O Sistema Contábil: Pressupostos, princípios e convenções contábeis. Lançamentos contábeis e seus efeitos sobre as contas patrimoniais. Estoques: conteúdo e classificação. Critérios de avaliação de contas. Aspectos especiais (capacidade ociosa, obsolescência). Imobilizado: Critérios de avaliação. Imobilizações em andamento, depreciação, amortização e exaustão. Arrendamento operacional e financeiro. Reavaliação de ativos: procedimentos e efeitos no resultado. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa. Notas Explicativas, Parecer de Auditores e Relatório da Administração: conceito, tipo de informação fornecida, características, obrigatoriedade e periodicidade. Demonstrações Consolidadas: princípios, normas e técnicas de consolidação. Inflação e seu Efeito Sobre os Relatórios Contábeis: conceito de itens monetários e itens não monetários, correção monetária e elaboração de relatórios em moeda de poder aquisitivo constante. Avaliação de Ativos: valores de entrada e saída, custo histórico, custo histórico corrigido, custo corrente, custo corrente corrigido, valor de liquidação, valor realizável líquido, fluxo de caixa descontado. Disclosure. Investimentos: equivalência patrimonial (INSTRUÇÃO CVM Nº 247, DE 27 DE MARÇO DE 1996, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS INSTRUÇÕES CVM Nºs 269/97 E 285/98). Reorganização de Empresas: incorporação, cisão e fusão de empresas. Auditoria: Noções básicas de auditoria interna e auditoria independente. Auditoria contábil, auditoria operacional e auditoria analítica. Natureza e campo de atuação da auditoria. Tipos de parecer. Técnicas de auditoria. Noções básicas sobre os principais procedimentos de auditoria quanto à caixa e bancos, contas a receber, estoques, investimentos, ativo imobilizado, passivo circulante e exigível a longo prazo. Avaliação dos Controles Internos. Contabilidade de Custos: conceito. Classificação (diretos e indiretos, fixos e variáveis). Critério de rateio dos custos indiretos. Custeio ABC. Margem de Contribuição e o uso da informação de custos para tomada de decisão. Custeio por Absorção x Custeio Variável. Relatórios Financeiros x Relatórios Gerenciais. Relação custo x volume x lucro. Custo padrão e apuração das variâncias. Análise Econômico-Financeira: ajustes e padronização para análise. Análise horizontal e vertical. Análise dos índices econômico-financeiros de estrutura, liquidez e rentabilidade. Análise dos prazos médios e do ciclo financeiro. Elaboração e análise do fluxo de caixa e da necessidade de capital de giro. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações. Direito Tributário e contabilidade tributária: Fontes do direito, tributo, impostos, taxas, contribuições de melhoria, alíquotas, base de cálculo, sujeito passivo da obrigação tributária, sujeito ativo, obrigações acessórias, vigência e aplicação da legislação tributária, responsabilidade tributária, crédito tributário, competência tributária,

impostos IRPJ, CSLL, IPI, imposto de importação, imposto de exportação, compensação tributária, crédito tributário, ilícito tributário, Processo Judicial tributário. Matemática Financeira: Capitalizações simples e compostas. Descontos simples e compostos. Rendas certas. Rendas variáveis. Taxa interna de retorno. Equivalência de fluxos de caixa. Amortização de empréstimos. Noções de análise de investimentos. Correção monetária. Conceitos básicos: os agentes econômicos nos empréstimos; Principal, juros, montante, taxas de juros, prestações, tipos de juros e regimes de capitalização, taxas equivalentes e proporcionais, fluxo de caixa, precisão matemática, conversão de unidades e contagem de tempo, regra do banqueiro, demonstração da solução de problemas. Juros simples: exemplo em forma de plano financeiro, gráfico, fórmula dos juros, fórmula do montante, fórmulas derivadas, taxas equivalentes de juros, exercícios. Juros compostos: exemplo em forma de plano financeiro, gráfico, comparação com juros simples, fórmula dos juros, fórmula do montante, fórmulas derivadas, taxas equivalentes de juros, exercícios. Taxas: taxas nominal e efetiva, taxas equivalentes entre si. Descontos: Títulos de crédito, desconto bancário simples, cálculo do valor descontado, taxa implícita de juros, classificação dos descontos, exercícios. Anuidades: Classificação, postecipadas, antecipadas e diferidas, cálculo do Principal da prestação, do montante e da taxa de juros, exercícios. Equivalência de fluxos de caixa: Conceito, fórmula do valor atual, exercícios. Sistemas equivalentes de empréstimo: pagamento no final, pagamento periódico de juros, sistema de prestações iguais (Price ou Francês), sistema de amortizações constantes (SAC), sistema de amortizações mistas (SAM), exercícios. Análise de investimentos: taxa mínima de atratividade, valor atual líquido, método do valor atual, taxa interna de retorno, método da taxa interna de retorno, método do "Pay Back" simples, cenários e noções de risco em decisões de projetos, exercícios. Correção monetária: noções básicas sobre inflação e correção monetária, relação entre as Taxas Aparente (ou nominal), de Inflação ou Correção e Real de Juros, indexação, valores constantes e valores correntes, salário médio real, cálculo da taxa variação da inflação com base em números índices, taxa média de inflação, exercícios.

ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS

SOCIOLOGIA: Sociologia Urbana: Problemáticas do contexto urbano nas diversas teorias sociológicas. A concepção do urbano no modo de produção capitalista. Divisão social do trabalho nas cidades. Dominação e ocupação do espaço urbano. Planejamento urbano e qualidade da vida nas cidades. Relações de trabalho não capitalistas nas metrópoles da atualidade. **Sociologia Industrial e do Trabalho:** As teorias de conflito de classes nas sociedades industriais. O estudo das relações de trabalho nas organizações complexas (empresas) através de modelos teóricos propostos para esse fim. A classe operária e o empresário na industrialização brasileira. **Sociologia do Desenvolvimento:** Exposição das correntes teóricas consagradas no campo da sociologia do desenvolvimento e avaliação crítica de seus aspectos lógicos e filosóficos. Análise do subdesenvolvimento com o fenômeno histórico-cultural. Caracterização do processo brasileiro como configuração histórica particular na perspectiva das correntes teóricas examinadas. **Sociologia do Conhecimento:** Sociologia enquanto razão construída. Sociologia do conhecimento: questões de teoria e de método. Objetividade e subjetividade na produção do conhecimento sociológico. Sociologia e epistemologia: Contribuições de Marx, Weber, Durkheim, Berger e Bourdieu. O estatuto da "teoria" e dos "fatos" na sociologia: enfoques do marxismo, do racionalismo aplicado e da fenomenologia. **Sindicalismo no Brasil:** O movimento sindical em conjunturas nacionais específicas, sua influência e modificações como fator político importante nos últimos 50 anos. **CIÊNCIA POLÍTICA: Teorias do Estado:** As formas de organização do Estado contemporâneo. As formulações teóricas liberal-democrática, autoritárias, totalitárias e socialistas. O conceito de legitimidade, representatividade, cidadania e legalidade. **Análise de Políticas Públicas:** Definição de política pública. Diferentes matrizes de análise: modelo ecológico, interacionismo simbólico, incrementalismo, domesticação. As diferentes dimensões das políticas públicas: política social, política de transportes, etc. Políticas públicas, processos decisórios e regulação política. **METODOLOGIA E PESQUISA SOCIAL: Lógica da Investigação Social:** Modelos histórico-comparativos: Marx e Weber. Modelos formais: Simmel. Modelos Funcionalistas: Radcliffe-Brown e Parsons. Modelos estruturalistas: Lévi-Strauss. Modelos Cibernéticos. **Métodos Qualitativos:** Conceitos e delimitação de objeto nas pesquisas de cunho qualitativa. Seleção, classificação e análise de "conteúdos de sentido". Levantamento de dados: observação participante, histórias de vida, observação simples, entrevista. A explicação teórica com referência a pesquisa com métodos qualitativos. **Metodologia Científica:** As perspectivas metodológicas de Durkheim, Pareto, Weber e Simmel. A perspectiva metodológicas de Marx e seus desenvolvimentos. As perspectivas antropológicas: Mauss, Malinowski e Radcliffe-Brown. A crítica ao positivismo: Mills, Blumer, Adorno e Kosik. Etnometodologia. Perspectivas quantitativas: O paradigma de "o suicídio", de Durkheim e seus desenvolvimentos por Lazarsfeld. Perspectiva weberiana: Comparação entre paradigmas metodológicos e investigações concretas. Perspectivas marxistas: Comparação entre paradigmas metodológicos e investigações concretas. Perspectiva qualitativa: inferência e prova na observação participante e na análise-de-conteúdo. **Técnica de Pesquisa:** Planejamento de pesquisa: Objetivos gerais. Delimitação do objeto: A teoria e a prática. Hipótese. Variáveis: dependentes, independentes e intervenientes. Técnicas de coleta: qualitativas e quantitativas. Técnicas de análise: verificação de hipótese. Apuração. Tabulação. Depuração de variantes

qualitativas. Resultados finais. Relatório. **Demografia:** Histórico da formação demográfica brasileira. imigração, migração e emigração. Dados e medidas utilizados pela demografia. Alguns critérios de classificação da população: idade, sexo, estado civil, ocupação, educação, saúde, regiões, etc. Densidade demográfica. População máxima e População ótima. Políticas de controle do crescimento demográfico.

ÁREA DE FORMAÇÃO: DESENHO INDUSTRIAL

Estatística Aplicada. Desenho Geométrico. Desenho Técnico Bidimensional. Desenho Técnico Tridimensional. Materiais Industriais. Materiais Naturais. Processos de Fabricação de Materiais Naturais e Industriais. Conceitos Gerais de Computação Gráfica e Desenho Auxiliado por Computador (CAD). Conceitos Gerais de Modelagem Auxiliada por Computador (CAM). Prototipagem de Modelos Tridimensionais. Materiais e Processos Gráficos. Noções de Administração e Economia. Matemática Aplicada ao Design. Desenho de Observação. Meios de Expressão e Representação Gráfica. Desenho Técnico para Design. Desenvolvimento de Projeto de Produto. Ergonomia do Produto. Fabricação Aplicada ao Projeto do Produto. Linguagem Fotográfica. Fotografia do Objeto. Gestão em Design. Meios de Expressão Plástica e Desenho (Plástica). Metodologia do Projeto. Processos Industriais. Projeto de Equipamentos. Projeto de Objeto. Projeto do Mobiliário. Projeto Integrado. Renderização. Física Newtoniana Aplicada. Noções de Resistência dos Materiais. Metodologia Científica. Biomecânica Ocupacional.

ÁREA DE FORMAÇÃO: PSICOLOGIA

Teorias da personalidade. Psicopatologia. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia em problemas específicos (clínicos e funcionais). Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Técnicas de entrevista. Anamnese. Uso de testes psicológicos. Testes de personalidade. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. Testes psicomotores. Apresentação de resultados, laudos, relatórios. Ética profissional. Estrutura organizacional. Clima e cultura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão do desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de quaisquer necessidades especiais. Equipes e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Resoluções CFP/CRP. Equipes multidisciplinares.

ÁREA DE FORMAÇÃO: ECONOMIA

Política Macroeconômica: Políticas fiscal, monetária, tributária, gastos públicos, cambial, comercial e de rendas. Crescimento e conflitos entre objetivos econômicos. Mercados de bens e serviços. **Problemas econômicos fundamentais:** Curva de transformação. Custo de oportunidade. Fluxos reais e fluxos monetários de uma economia de mercado. Bens e fatores de produção. **Evolução do pensamento econômico:** Adam Smith, David Ricardo, John Stuart Mill, Jean Baptiste Say, Thomas Malthus, Alfred Marshall, John Maynard Keynes, Karl Marx. A economia e o pensamento econômico no mundo atual. **Demanda, oferta e equilíbrio de mercado:** Utilidade total e utilidade marginal. Demanda, Oferta e equilíbrio de mercado. Interferência do governo no equilíbrio de mercado. Elasticidade. **Teoria da produção:** Análise de curto e longo prazos. Lei dos rendimentos decrescentes. Custos totais de produção. Custos médios e marginais. Diferenças entre a visão econômica e a visão contábil-financeira dos custos de produção. Maximização dos lucros. **Estrutura de mercado:** Concorrência pura ou perfeita. Monopólio. Oligopólio. Concorrências monopolistas. Estruturas do mercado de fatores de produção. **Sistemas de contas nacionais:** Agregados macroeconômicos. Produto, despesa, renda, poupança e investimento agregado. Receita fiscal e gastos do governo. Renda nacional a custo de fatores e produto nacional a preços de mercado. Renda pessoal disponível. Produto interno bruto nominal, monetário e real. Carga tributária bruta e líquida. Deflação. **Números-índices:** Índices de preços. Principais índices que acompanham os preços. Interpretação de uma série de um número-índice. **Instrumentos de política monetária:** Oferta de moeda pelos bancos comerciais. O multiplicador monetário. Multiplicador da base monetária. Demanda de moeda. O papel das taxas de juros. Taxa de juros nominal e taxa de juros real. Moeda, nível de atividade e inflação. Oferta monetária e o processo inflacionário. Eficácia das políticas monetária e fiscal. Sistema financeiro. **Inflação:** Inflação de demanda. Inflação de custos. Efeitos provocados por taxas elevadas de inflação. A política econômica brasileira de combate à inflação. **O crescimento da participação do setor público na atividade econômica:** As funções econômicas do setor público. Princípio da capacidade de pagamento. Déficit público: conceitos e formas de financiamento. Aspectos institucionais do orçamento público. Princípios orçamentários. Orçamento público no Brasil. **Administração Financeira e Orçamentária. Mercado financeiro e de capitais:** Visão geral dos tipos de instituições financeiras. Banco Central, COPOM, Conselho Monetário Nacional. Mercado de capitais, principais títulos, bolsa de valores. Mercado de moedas. **Demonstrações financeiras:** demonstrações contábeis e financeiras básicas. Depreciação, vida útil de um ativo, métodos de depreciação. Fluxo de caixa, demonstrativo de fontes e usos de fundos. Índices financeiros, utilização e interpretação. **Valor do dinheiro no tempo:** Juros simples, juros compostos, taxas equivalentes, taxa nominal e taxa efetiva, valor

futuro de uma anuidade, valor presente de uma anuidade. Fundamento das taxas de juros. **Fluxo de caixa e orçamento de capital:** Processo de decisão de orçamento de capital. Fluxo de caixa, principais componentes, entradas de caixa operacionais. Técnicas de análise de orçamento de capital, período de Payback, valor presente líquido (VPL), taxa interna de retorno (TIR), comparação entre as técnicas do VPL e TIR. Projetos com vidas desiguais. **Finanças públicas:** Conceitos e objetivos, orçamento público, receitas e despesas, gastos públicos. **Contabilidade Geral - Demonstrativos contábeis:** Conceitos gerais, estrutura das contas contábeis, ativo, passivo, patrimônio líquido, demonstrativo de resultado, demonstrativo de origem e aplicação. Processo de escrituração, método das partidas dobradas. Análise de demonstrações contábeis.

ÁREA DE FORMAÇÃO: GEOGRAFIA

Climatologia. Geografia da População. Geografia econômica. Linhas teóricas da Geografia. História evolutiva do conceito geográfico. Geologia Aplicada à Geografia Estatística. Geografia Agrária e Urbana. Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação Geográfica. Geomorfologia. Cartografia. Temática. Planejamento Regional e Gestão Territorial. Espaço Geográfico Mundial. Hidrogeografia. Biogeografia. Sistemas de Informação Geográfica. Espaço Geográfico Brasileiro e Mundial. Geografia dos Solos. Geografia e Análise Ambiental. Problemas de Clima Urbano. Gestão de Bacias Hidrográficas e Geografia Política e Geopolítica. Comunicação Cartográfica. Mapas e Cartas. Tendências, Projeto Cartográfico. Projeções Cartográficas. Ambiente Digital. Semiologia Gráfica. Georreferenciamento, Confecção de Mapas Básicos e Bases Cartográficas Digitais. Mapeamento Temático. Fontes de Dados. Conversão Analógico-Digital. Estruturas Matricial e Vetorial. Topologia. Medição de Coordenadas 2D e 3D. Avaliação de Distâncias e Áreas. Qualidade de Dados Geométricos, Temáticos, Temporais. Classificação de Documentos. Atualização Cartográfica. Geodésia - Geodésia Geométrica, Conceitos Fundamentais. Geometria do elipsóide, Linha Geodésica, Problemas Direto e Inverso, Sistemas de Referência, Transformação entre Sistemas, Tipos de Coordenadas e Conversões, Geodésia Tridimensional, Altitudes, Geodésia Física e Geofísica, Determinação da Gravidade, Ondulações Geoidais, Geodésia Espacial, Princípios e Métodos, Sistemas, GPS, Observáveis, Estratégias de Observação e Métodos de Levantamento, Cálculo, Métodos de Levantamentos Clássicos, Equipamentos, Sensoriamento Remoto - Espectro Eletromagnético. Interação Energia-Matéria. Assinaturas espectrais. Sensores Ativos e Passivos. Imageadores e Não Imageadores. Sensores "Along-Track" e "Across-Track". Características Geométricas. Sensores Termiais, Multiespectrais e Hiperespectrais. Sensores Analógicos e Sensores Digitais. Radares, Repetibilidade. Princípios e Tecnologias envolvidas. Resolução. Aplicações. Níveis de Aquisição Terrestre, Aéreo e Orbital. Erros e Distorções. Sistemas Orbitais, Filtragem. Contraste. Classificação Supervisionada, Não Supervisionada e Híbrida. Fusão de Imagens. Imagens Sintéticas, Pós-processamento e Suavização. Aplicações, Fotometria - Conceitos e Definições, Fotogrametria Aérea e Terrestre. Câmeras Digitais. Processamento de Imagens Digitais. Aerotriangulação Analógica, Analítica e Digital. Restituição, Reambulação. Projeto e Plano de Vão.

ÁREA DE FORMAÇÃO: GEOLOGIA

Conceitos e Dinâmica da Geosfera, Hidrosfera e Atmosfera para Análise Ambiental. Geologia Regional: Mapeamento Geológico. Unidades estratigráficas do Estado de São Paulo e da Cidade de São Paulo, Cartografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto: Conceitos e Técnicas Fundamentais. Geomorfologia: Conceitos Fundamentais. Unidades Geomorfológicas do Estado de São Paulo. Geologia Estrutural e Geotectônica. Geoquímica Ambiental. Hidrogeologia. Geologia Econômica. Geotécnica e Geologia da Engenharia. Fundamentos de Mecânica dos Solos e das Rochas. Aplicações na Análise Ambiental. Contaminação Antrópica da Geosfera, Hidrosfera e Atmosfera. Atividades que Geram Impacto Ambiental. Hidrologia.

ÁREA DE FORMAÇÃO: MATEMÁTICA

Álgebra Linear: Sistemas de equações Lineares: Sistemas de equações lineares, sistemas equivalentes, operações elementares, sistemas em forma triangular e escalonada, algoritmo da redução, sistemas homogêneos; Matrizes e Determinantes: Operações com matrizes, inversa de uma matriz, caracterização das matrizes inversíveis, fatoração de matrizes, determinantes e suas propriedades; Vetores em \mathbf{R}^n : adição de vetores, multiplicação por escalar, propriedades das operações com vetores; Espaços Vetoriais: Espaços vetoriais e subespaços, espaço coluna, espaço linha e espaço nulo de uma matriz, dependência linear, bases, dimensão, sistemas de coordenadas, mudança de bases; Transformações Lineares: Definição e propriedades de uma transformação linear, matriz de uma transformação linear, núcleo e imagem de uma transformação linear, posto da matriz de uma transformação linear; Estudo das cônicas: Parábola Hipérbole e Elipse. **Estatística Descritiva:** População e amostra; Variáveis discretas e contínuas; Arredondamento de dados; Dados em série e dados agrupados; Distribuições de frequências: Intervalos, limites, pontos médios. Frequências absolutas, relativas e acumuladas. Histograma, polígono de frequências, ogiva; Medidas de tendência central: Média, moda, mediana. Principais características. Média geométrica. Média ponderada. Relação entre as medidas; Medidas de variabilidade: Amplitude, desvio-médio, variância, desvio-padrão,

coeficiente de variação. Principais propriedades. Variável reduzida ou padronizada; Assimetria e curtose: Conceito e medidas. **Probabilidade:** Conceito de Probabilidade: As abordagens clássicas, freqüencialista e subjetiva. Axiomatização do conceito de Probabilidade; Experimentos aleatórios e determinísticos; Eventos. Espaço-amostra. Axiomas; O teorema da soma. Probabilidade condicional. Independência de eventos; A regra da multiplicação; Teorema de Bayes. **Amostragem:** Estatística Indutiva; População e Amostra; Justificativa da utilização de amostras; Parâmetros e Estatísticas; Processos de amostragem; Amostragem aleatória simples. **Estimação:** Conceito de estimador, o estimador como variável aleatória; Amostragem. Propriedades desejáveis de um bom estimador (grandes e pequenas amostras); Estimadores: média total, proporção e variância: definição e principais características das respectivas distribuições de amostragem; A estimação por intervalo. **Teste de Hipótese:** Especificação das hipóteses sob teste: hipótese nula e hipótese alternativa. Erros estatísticos (Tipo I e Tipo II); Nível de Significância; Teste sob a média da população com variância conhecida e variância desconhecida (T-teste); Teste de comparação de duas médias; Teste de comparação de várias médias. **Análise Multivariada:** O modelo regressivo linear simples: o conceito de regressão; modelos lineares; as hipóteses restritivas do modelo; a hipótese de trabalho; estimadores e suas distribuições; intervalos de confiança e testes de hipóteses. O modelo regressivo linear múltiplo: estimação de parâmetros; estudo das variações; teste para existência de regressão – Teste F; Análise da variância; Coeficiente de explicação ou de determinação múltipla.

ÁREA DE FORMAÇÃO: MARKETING

Marketing – Conceito e Ferramentas. Mercado – conceito e tipificação. O Espectro Administrativo do Marketing – Análise, Planejamento, Implementação e Controle. Comportamento Organizacional – Aspectos Estratégicos e Táticos das Relações Liderança / Liderados. Endomarketing. Gestão de Operação. Pesquisa Operacional – Aspectos Estratégicos, Métodos e Técnicas Comportamento do Consumidor. Gerência de Comunicação com o Mercado. Gestão de Vendas e Trade Marketing. Gerência de Marca, Produtos e Serviços. Gerência de Marcas, Produtos e Serviços ao Consumidor. Promoção de Vendas e Marketing – Estratégias. Telemarketing Total – Merchandising. Mitos do Marketing versus Efetividade dos Negócios. Fidelização – Conceito, Estratégias e Indicadores de Desempenho.

ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA

Bioquímica. Cálculo Diferencial de Uma Variável. Cálculo Integral de Uma Variável. Estatística Descritiva. Estatística Indutiva. Fundamentos de Química. Instrumentação Química. Mecânica da Partícula. Métodos de Pesquisa. Processos Químicos. Química Ambiental. Química Inorgânica. Química Quântica. Radioatividade. Técnicas Computacionais em Química. Termodinâmica Química. **Química analítica:** Técnicas laboratoriais em química e bioquímica. Amostragem. Erros e tratamentos estatísticos de dados analíticos. Fundamentos da análise titulométrica. Titulometria de neutralização. Titulometria de oxirredução. Gravimetria. Espectroscopia de absorção no ultravioleta, no visível e no infravermelho. Fosforescência e fluorescência. Espectroscopia de absorção em chama e atômica. Polarografia e técnicas correlatas. Espectrometria de massa. Cromatografias em fase líquida, em fase gasosa e em camada delgada. Ressonância magnética nuclear (RMN). Identificação de poluentes, de substâncias controladas e proscritas. Identificação de substâncias em fluidos biológicos. **Química Orgânica:** Teoria estrutural. Alcanos. Alquenos e alquinos. Benzeno e aromaticidade. Estereoquímica. Reações de alquenos e alquinos. Reações de compostos aromáticos. Reações de compostos halogenados. Reações de álcoois, fenóis e éteres. Reações de aldeídos e cetonas. Reações de ácidos carboxílicos e seus derivados. Reações de compostos nitrogenados. **Química de combustíveis e de explosivos.**

ÁREA DE FORMAÇÃO: PEDAGOGIA

Fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos e econômicos da educação. A função social da escola. História da Educação: concepção e tendências pedagógicas. O papel da ação supervisora: concepção, prática e desenvolvimento organizacional. Planos e Projetos: fundamentos, planejamento, metodologia e avaliação. Concepção de planejamento, elaboração, operacionalização e avaliação. Planejamento Participativo. Tendências atuais da gestão escolar. Dimensão sócio-político-cultural. Princípios e eixos norteadores. Gestão democrática. A participação da comunidade escolar. Organização do trabalho escolar: fundamentos sócio-político culturais. O direito à educação e as funções da escola. Funcionamento e desenvolvimento organizacional da escola. Processo grupal: relações interpessoais, mecanismos de integração e participação de todos os membros do grupo. A construção do conhecimento e a relação ensino-aprendizagem. Teorias de aprendizagem. Psicologia do desenvolvimento. Sala de aula: pluralidade e diversidade cultural. Relação professor-aluno. O Projeto Político Pedagógico da Escola: fundamentos e concepções. Dimensão sócio-político-cultural. Currículo: concepção e organização do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais. A organização curricular por projetos. Avaliação: dimensão sócio-política. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Sistemática de acompanhamento e avaliação do trabalho escolar e do trabalho técnico e administrativo inerentes à área de atuação. Sistemas de Avaliação do ensino no Brasil. Formação profissional: treinamento, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento funcional nas áreas técnicas e administrativas. Metodologia, didática e prática de ensino. A formação

continuada e o compromisso com a qualidade da ação educativa. Legislação Nacional: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO: ADVOGRADO TRAINEE

Direito Civil: Loteamento (Lei nº 6.766, de 19.12.1979); Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 09.02.1967); Incorporação Imobiliária (Lei nº 4.591, de 16.12.1964. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (Decreto-lei nº 4.657/42); Das pessoas (arts. 1º a 78, do C.Civil); Dos bens (arts. 79 a 103 do C.Civil); Dos fatos jurídicos, Do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência (arts. 104 a 211 do C.Civil); Do direito das obrigações, Modalidades. Adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações (arts. 233 a 420 do C.Civil); Dos contratos em geral (arts. 421 a 480, do C. Civil); Da compra e venda (arts. 481 a 532 do C.Civil); da locação de coisas (arts. 565 a 578, do C.Civil); do comodato (arts. 579 a 585 do C.Civil); do mútuo (arts. 586 a 592, do C.Civil); do depósito (arts. 627 a 652, do C. Civil); do mandato (arts. 653 a 692, do C.Civil); do seguro (arts. 757 a 802, do C. Civil); da fiança (arts. 818 a 839, do C.Civil); Do Compromisso de compra e venda. Do direito do promitente comprador (arts. 1.417 a 1.418 do C.Civil); Da Responsabilidade Civil (arts. 927 a 954, do C.Civil); Contratual e extracontratual; Dano patrimonial e moral; Da posse (arts. 1.196 a 1.224, do C.Civil) e Da propriedade: aquisição e perda; usucapião(arts. 1.228 a 1.276, do C. Civil). Dos direitos de vizinhança (arts. 1.277 a 1.313 do C.Civil) Do condomínio em geral (arts. 1.314 a 1.330, do C.Civil). Do condomínio edifício (arts.1.331 a 1,358, do C. Civil), Da propriedade fiduciária (arts. 1.361 a 1.368, do C.Civil). Da superfície (art. 1.369 a 1,377, do C. Civil). Do penhor, da hipoteca e da anticrese (arts. 1.419 a 1.510, do Civil). Do direito das sucessões (arts.1.784 a 1.990 do C. Civil); Das disposições finais e transitórias do novo Código Civil (arts. 2.028 a 2.046); Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990); Propriedade Industrial (Lei nº 9.279 de 14.05.1996). Direitos de autor (Lei nº 9.610 de 19.02.1998); Registros Públicos (Lei nº 6.015 de 31.12.1973). **Direito Processual Civil:** Jurisdição e competência; Ação, processo e procedimento. Condições da ação e pressupostos processuais, Formação, suspensão e extinção do processo. Partes e procuradores. Ministério Público. Atos processuais. Atos do juiz. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades, Petição inicial. Valor da causa. Pedido. Resposta. Reconvenção. Revelia, Tutela antecipada. Litisconsórcio, assistência e Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência preliminar, saneamento e conciliação. Provas. Audiência de instrução e Julgamento. Sentença, Coisa Julgada. Recursos em geral (noções gerais, espécies e requisitos de admissibilidade), Processo cautelar, Noções gerais. Medidas inominadas e procedimentos cautelares específicos. Procedimentos especiais. Ação de despejo. Ação de consignação em pagamento. Ações possessórias. Ação de prestação de contas. Ação de alimentos. Ações de separação e divórcio. Inventário e partilha. Embargos de terceiro. Execução. Títulos executivos. Liquidação de sentença. Espécies de execução (arts.612 a 735 do CPC). Embargos do devedor. Procedimentos de Jurisdição voluntária. Assistência Judiciária. Ações e incidentes da Lei de Falências. Mandado de segurança, ação civil pública e ação monitoria. Taxa judiciária. Lei Estadual nº 4.952 de 27 de dezembro de 1985. Organização Judiciária do Estado de São Paulo. Competência dos Tribunais Cíveis estaduais. Juizados especiais cíveis. **Direito Penal:** Aplicação da Lei Penal (arts. 1º ao 12 do C.P.). Crime (arts 13 a 25 do C.P.). Imputabilidade penal (arts. 26 a 28 do CP). Concurso de pessoas (arts. 29a 3 IdoC.P.). Penas (arts. 32 a 76 do CP.); Suspensão condicional da pena (arts. 77 a 82 do C.P.) e Livramento condicional (arts. 83 a 90 do CP.). Efeitos da condenação: Reabilitação e medidas de segurança (arts. 91 a 99 do C.P). Ação penal (arts. 100 a 106 do C.P.). Extinção da punibilidade (arts. 107 a 120 do C. P). Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (arts. 121 a 183 do C.P.). Crimes contra os costumes (arts. 213 a 234 do C.P.) e contra a família (arts. 235 a 249 do C.P.). Crimes contra a Incolumidade pública (arts. 250 a 285 do C,P.) e contra a fé pública(arts.289 a 311do CP.). Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359 do C.P.). Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688/41) e Legislação penal especial: Lei nº 11.343/2006. Porte de arma de fogo (Lei nº 9.437/97); Crimes falimentares (Decreto-lei nº 7.661/45); Crimes de Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores (Decreto-lei nº 201/67); Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90,com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.930/94 e 9.695/98); Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97); Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97); Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65); Crimes de imprensa (5.250/67); Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90); Crimes da Lei de parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766/79); Crime organizado (Lei nº 9.034/95); Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/98); Meio ambiente (Lei nº 9.605/98); Crime de Interceptação e de comunicação telefônica (Lei nº 9.296/96). **Direito Processual Penal:** Inquérito policial (arts. 4º a 23 do C.P.P.). Ação penal (arts. 24 a 62 do C.P.P.). Competência (arts. 69 a 91 do CP.P.). Questões e Processos Incidentes (arts. 92 a 154 do C.P.P.). Prova (arts. 155 a 250 do CP.P.). Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça (arts .251 a 281 do C.P.P.). Prisão e Liberdade Provisória (arts. 282 a 350 do C.P.P). Citações e Intimações (arts. 351 a 372 do C.P.P.). Sentença (arts. 381 a 393 do CC.P.). Processos em Espécie (arts. 394 a 555 do C.P.P.). Nulidades (arts. 563 a 573 do C.P.P.). Recursos (arts. 574 a 620 do CP.P.). Revisão Criminal (arts. 621 a 631 do C.P.P). Habeas Corpus (arts. 647 a 667 do CP.P.) e Mandado de Segurança em Matéria Penal. Execução Penal (Lei nº 7.210/84). Lei de

Imprensa (Lei nº 5.250/67). Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). **Direito Constitucional:** Poder constituinte. Natureza. Poder constituinte originário. Poder constituinte derivado. Limites ao poder de reforma da Constituição, Conceito e Espécies. Cláusulas pétreas. Normas constitucionais. Classificação. Interpretação, Integração e aplicação. Controle da constitucionalidade. Via de ação e via de exceção. Controle de constitucionalidade por omissão. Recepção. Repristinação. Princípios fundamentais da Constituição (arts. 1º a 4º). Direitos e deveres individuais e coletivos (art. 5º). Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos (arts. 6º a 17). Organização do Estado, Organização administrativa. União. Estados. Distrito Federal. Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios (arts. 18 a 36). Separação dos Poderes. Poder Legislativo. Estrutura e competência (arts. 44 a 52 e 59 a 69). Poder Executivo. Estrutura e competência (arts. 76 a 86). Poder Judiciário. Estrutura e competência (arts. 92 a 125). Funções essenciais a Justiça, Ministério Público (arts. 127 a 132). Advocacia e Defensoria Pública (arts. 133 a 135). Da ordem econômica e financeira. Princípios gerais (arts. 170 a 181). Política agrícola e fundiária e reforma agrária (arts. 184 a 191). Sistema financeiro nacional (art. 192). Ordem social. Saúde (arts. 196 a 200). Comunicação social (arts. 220 a 224). Meio ambiente (art. 225). Família. Criança, adolescentes e idosos (arts. 226 a 230). **Direito Administrativo:** Administração Pública: conceito, natureza e objetivos. Atividade administrativa: abuso e desvio de poder, desvio de finalidade. Administração Pública: princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, proporcionalidade, eficiência, continuidade e auto-executoriedade. Os poderes administrativos: regulamentar, hierárquico, disciplinar e de polícia. Discricionariedade, conteúdo e limites. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. A privatização, disciplina e efeitos. O serviço público: concessão, autorização e permissão. Agências reguladoras. Ato administrativo. Condições e pressupostos. Vícios. Formas de desconstituição, revogação e anulação. Contrato administrativo; características, formalização, execução, inexecução e principais tipos, Formas de rescisão e revisão. Equilíbrio contratual e cláusulas exorbitantes. Licitação: conceito, princípios, legislação de regência e modalidades. Dispensa e inexigibilidade. O procedimento licitatório. Direito de propriedade e limitações administrativas. A desapropriação e seu processo. Requisição, servidão e ocupação provisória. O controle da Administração e suas modalidades. Mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. A responsabilidade civil do Estado pelos atos executivos, legislativos e jurisdicionais. O processo administrativo, finalidades, garantias e tipos. Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades. **Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário. Competência legislativa dos estados. Princípios constitucionais gerais aplicáveis ao Direito Tributário. Princípios informadores do Direito Tributário, especificamente (I) livre iniciativa, (II) capacidade contributiva e (III) não confisco. Limitações ao poder de tributar. Fontes do Direito Tributário. Legislação tributária: Tratados e convenções internacionais, Leis complementares, Leis ordinárias, medidas provisórias e normas complementares. Validez, vigência, eficácia, aplicação e interpretação da legislação tributária. Norma matriz de incidência tributária. Hipóteses: critérios, material, temporal e espacial; Conseqüentes: critérios quantitativo, base de cálculo e alíquota e critério pessoal: sujeito ativo e passivo. Não incidência. Imunidade. Isenção. Benefícios fiscais. Anistia. Remissão. Deferimento. Obrigação tributária principal e acessória. Conceito. Nascimento, sujeito passivo da obrigação tributária. Contribuinte e responsável. Responsabilidade solidária, Responsabilidade de terceiros. Responsabilidade por infrações. Substituições tributária. Imposição tributária e as convenções particulares. Norma sancionadora; Princípios da razoabilidade e proporcionalidade; Aplicação pelo Judiciário. Crédito tributário, Lançamento. Natureza Jurídica. Efeitos e modalidades. Caráter vinculado da atividade do lançamento, Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão do crédito tributário. Hipóteses. Moratória. Demais causas de suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Pagamento. Compensação, Prescrição e decadência. Remissão. Distinção jurídica das espécies tributárias. Imposto. Taxa. Contribuições: sociais, de intervenção no domínio econômico, de categorias profissionais, Contribuição de melhoria. Preço público. Dívida ativa. Conceito. Inscrição. A presunção de certeza e liquidez; consectários. Processo tributário: Execução fiscal, consignação em pagamento, Ação declaratória, Ação anulatória, Ação de repetição de indébito. Ações cautelares e mandado de segurança. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. **Direito Comercial:** Fontes do Direito Comercial. A interpretação do Direito Comercial. O ato de comércio. O comerciante. A capacidade para os atos de comércio. Registro de comércio. Estabelecimento comercial e Empresarial. Livros comerciais. Exibição judicial. Obrigações comerciais. Formação, Classificação, Extinção e nulidades dos contratos comerciais. Compra e venda, mandato, representação comercial, gestão de negócios, comissão, concessão mercantil e seguro. Contratos bancários, Cartão de crédito, Arrendamento mercantil (leasing), faturização (factoring) e franquias, contratos eletrônicos. Títulos de crédito. Características e requisitos. Classificação dos títulos de crédito, Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque, Duplicatas, Títulos de crédito rural e industrial. O Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Parte Especial, Livro II - Do Direito da empresa. Regras gerais; do empresário e da sociedade. Sociedade simples. Sociedade limitada. Sociedade cooperativa, Nome empresarial. Responsabilidade dos sócios e administradores. Sociedade por ações. Características e natureza. Classificação, Constituição. Ações e valores mobiliários. O acionista, obrigações e direitos essenciais. Acordo de

acionistas. Sociedade por ações, Assembléia, Administração da companhia, Conselho de administração, Diretoria. Administradores, deveres e responsabilidade, Conselho fiscal. Dissolução, liquidação e extinção, Transformação, Incorporação, fusão e cisão. Falência: caracterização, espécies, defesas. A sentença de falência: conteúdo, recursos e efeitos. Administração da falência. Ação revocatória. Concordata: normas gerais e espécies. Defesa do consumidor. Fontes de regência. Âmbito de aplicação da Lei nº 8.078 de 1990. Princípios de inspiração e de interpretação da legislação especial. Desconsideração da personalidade jurídica. Ônus da prova. Código de Defesa do Consumidor. Conceitos de consumidor e fornecedor. Direitos básicos. Serviços públicos. Publicidade, Proteção contratual. Cláusulas abusivas. Deveres e responsabilidade do fornecedor. Sanções administrativas. **Direito do Trabalho:** Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e art. 455 da CLT. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. Lei 5.811, de 11/10/197. Lei 6.019, de 3/1/1974. Direito de greve. Súmulas do TST. Organização sindical.

Obs.: Para todas as matérias de Direito, considerem-se todas as alterações atuais em vigor acerca de todos os dispositivos legais mencionados